

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

AUTÓGRAFO N° 073-2018

AO PROJETO DE LEI N° 051-2018

Autoria do Projeto: sra. Prefeita Municipal

Dispõe sobre a alteração do Anexo IIA – Programas, Metas e Ações, da Lei Municipal nº 3.139/2017 (LDO 2018), conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica alterado o Anexo IIA – Programas, Metas e Ações, da Lei Municipal nº 3.139, de 17 de julho de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018 (LDO 2018).

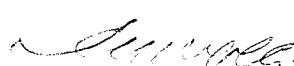
Parágrafo único. A alteração de que trata o caput deste artigo se refere à inclusão da Atividade 2036 – Manutenção do Programa de Alimentação do Servidor, FUNDEB, no Programa 0007 – Apoio Educacional, do Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no valor de R\$ 1.792.500,00 (um milhão setecentos e noventa e dois mil e quinhentos reais).

Art. 2º O recurso financeiro de R\$ 1.792.500,00 (um milhão setecentos e noventa e dois mil e quinhentos reais) será utilizado com pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 21 de agosto de 2018.

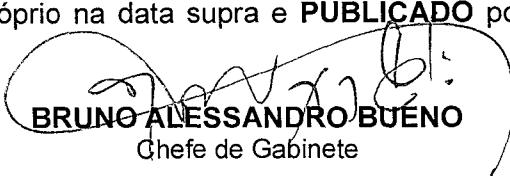

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Presidente da Câmara


RICARDO IBRAIM VALARELLI
Vice-Presidente


NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
1ª Secretaria


MÁRCIO JOSÉ BARBOSA
2ª Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


BRUNO ALESSANDRO BUENO
Chefe de Gabinete



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ANEXOS – Projeto de Lei nº 051/18

CERTIFICO que os **Anexos** do Projeto de Lei nº 051/18, que “Dispõe sobre a alteração do Anexo II A – Programas, Metas e Ações, da Lei Municipal nº 3.139/2017 (LDO 2018), conforme específica”, foram aprovados juntamente com o Projeto, em sua forma original, fazendo parte integrante deste **Autógrafo nº 0073-2018**.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 21 de agosto de 2018.

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO

Presidente da Câmara Municipal